



Projeto de Lei nº ⁰²⁴ /2022


Autora: Vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do Queijo)

Partido – PROS

APROVADO

Unanimidade

EM 12/04/2022


Presidente

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À AUTOMEDICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata a “Semana de Conscientização e Combate à Automedicação” a ser realizada, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º. A realização da Semana de Conscientização e Combate à Automedicação” tem por objetivos:

- I - informar e orientar a população sobre os perigos da automedicação;
- II - conscientizar os comerciantes de medicamentos acerca da relevância de seu papel social para a redução de ocorrência ligadas às consequências da automedicação;
- III - divulgar a importância do profissional farmacêutico no ato de dispensação de medicamentos, podendo inclusive prescrever medicamentos isentos de prescrição médica.

Art. 3º. Para o alcance dos objetivos da Semana de Conscientização e Combate à Automedicação, o Poder Executivo poderá distribuir folhetos informativos e explicativos à população, realizar palestras, bem como veicular campanha publicitária nos meios de comunicação.

Parágrafo único. Na realização das ações descritas neste artigo poderão ser envolvidas as redes públicas de ensino e de saúde, as instituições de defesa e proteção dos direitos do consumidor, bem como as entidades do terceiro setor.

Art. 4º. Na execução desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades afins e órgãos públicos.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de abril de 2022.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA – PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este Projeto de Lei, que institui a Semana de Conscientização e Combate à Automedicação e dá outras providências. A população brasileira culturalmente faz uso abusivo de medicamentos, na maioria das vezes sem a devida orientação, e com o risco de graves efeitos para a sua saúde. Ao propormos a Semana de Conscientização e Combate à Automedicação, a intenção é alertar a sociedade para os perigos da automedicação, do excesso de medicalização da saúde estimulada pela indústria farmacêutica em detrimento da qualidade de vida da população e principalmente a importância do FARMACÊUTICO na dispensação e manuseio de todos os medicamentos. Dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico farmacológicas demonstram que a intoxicação por medicamentos ocupa a primeira posição entre as causas de intoxicação no Brasil. Como parte das ações de enfrentamento do problema, a proposição da Semana de Conscientização e Combate à Automedicação certamente contribuirá para chamar a atenção e dar visibilidade a essa grave questão de saúde pública. Por isso, peço meus nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA – PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📄 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM